Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 16/01/2023.

Número da edição: 3259

## CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

## **PORTARIA Nº 004/2023**

Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

## **RESOLVE:**

- I Conceder férias ao servidor ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA, lotado no cargo em comissão de Diretor Financeiro, no período de 16 a 20 de janeiro de 2023, e de 06 a 20 de fevereiro de 2023, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.
- II Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.
- III Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1° do Art. 67 da Lei Complementar n° 042/2003 Estatuto do Servidor Público Municipal.
- IV Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de janeiro de 2023.

## **EDERSON DUTRA**

Presidente.

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA